



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/05

**REGULA A COMPRA DE MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais,

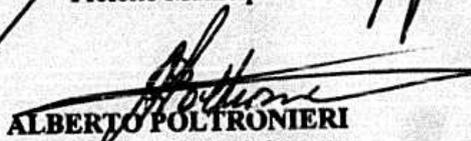
DETERMINA:

1. A partir desta data, a compra de móveis de escritório para uso em secretarias, divisões ou setores, somente poderá ser realizada com expressa autorização do Senhor Prefeito.

2. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 03 de maio de 2005.


AILTON LANGARO DIPP
Prefeito Municipal


ALBERTO POLTRONIERI
Secret. Mun. de Administração